

ERRATA A PORTARIA Nº 30.001/2023

No texto da Portaria 30.001/2023 a qual **MANTEVE** a carga horária da Sra. ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA GRANDIS, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, onde se lê: “que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais”, leia-se: “que por este ato passa a exercer a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Balneário Camboriú, 18 de julho de 2023.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito